

Aves da Quinta Unipessoal, LDA

LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÃO AVÍCOLA

Avaliação da Necessidade de
elaboração do Relatório de Base

1. Âmbito

Tendo em conta a o Decreto – Lei n.º 127/2013 de 30 de agosto – Regime de emissões industriais aplicável à Prevenção e ao Controlo Integrados da Poluição, vimos por este meio dar resposta ao seu artigo 42.º. Segundo este mesmo artigo, casos em que a atividade da instalação PCIP envolver a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo das águas subterrâneas no local da instalação, o operador deverá proceder à Avaliação da Necessidade de elaboração do Relatório de Base.

1.1. Identificação (listagem ou quadro) dos resíduos perigosos e das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação, de acordo com a classificação do Regulamento (CE) n.º 1272/2008

A lista de substâncias perigosas utilizadas na instalação apresenta-se na tabela resumo que se segue e é composta de 3 produtos, designadamente: Aquasept (desinfecção da água); gasóleo (funcionamento do gerador de emergência) e Seprivet. (Desinfetante Bactericida, Fungicida e Virucida para instalações pecuárias).

Nome do Produto	N.º Sub. Química	N.º Índice da Sub. Química	Iden. Inter. Da Subs. química	Propoção na mistura	Número CE	Número CAS	Classificação	Rotulagem		Fase	Quantidade utilizada
								Código dos pitogramas	Código das advertencias de perigo		
Aquasept	1	613-030-00-X	Trocloseno Sódio (NaDCC) ou dicloroisocianurato de sódio	40-60%	220-767-7	2893-7-9	Cat. 2: sólido comburente Cat. 4: Toxicidade aguda Cat. 2: irritante para os olhos Cat.3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única Cat.1: perigo agudo para o ambiente aquático Cat. 1: perigo crónico ara o ambiente aquático	GHS03: oxidante GHS07: Cuidado GHS09: ambiente Palavra sinal: Perigo	H272: pode agravar incêndios; comburente H302: nocivo por ingestão H319: provoca irritação ocular grave H335: pode provocar irritação nas vias respiratórias H400: muito toxico para os organismos aquáticos H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros EUH031: em contacto com ácidos liberta gases tóxicos	Sólida	160L/ano
	2	607-144-09-9	Ácido adípico	22%	204-673-3	124-04-9	Cat. 2: Irritante para os olhos	GHS07: Cuidado Palavra sinal: Atenção	H319: provoca irritação ocular grave		
Gasóleo	1	649-224-00-6	Diesel	50-90%	269-822-7	68334-30-5	Cat.2: Carcinogéneo	GHS08: perigoso para a saúde Palavra sinal: atenção	H351: suspeito de provocar cancro	Líquida	60 L
Seprivet	1	613-030-00-X	Troclosene sodium	27%	220-767-7	2893-78-9	Cat. 2: sólido comburente Cat. 4: Toxicidade aguda Cat. 2: irritante para os olhos Cat.3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única Cat.1: perigo agudo para o ambiente aquático Cat. 1: perigo crónico ara o ambiente aquático	GHS03: oxidante GHS07: Cuidado GHS09: ambiente Palavra sinal: Perigo	H272: pode agravar incêndios; comburente H302: nocivo por ingestão H319: provoca irritação ocular grave H335: pode provocar irritação nas vias respiratórias H400: muito toxico para os organismos aquáticos H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros EUH031: em contacto com ácidos liberta gases tóxicos	sólida	360 pastilhas /ano

1.2. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto anterior, as que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.

Ou seja, deve ser determinado o potencial risco de contaminação associado a cada uma das substâncias anteriormente identificadas, e listadas no ponto 1., atendendo às suas propriedades químicas e físicas, tais como: composição, estado físico (sólido, líquido e gás), solubilidade, toxicidade, mobilidade, persistência, etc..

Justificação dos pressupostos na elaboração desta listagem, indicando os motivos tomados em consideração para determinar se a substância tem ou não potencial para provocar contaminação no solo e águas subterrâneas.

A resposta a esta questão encontra-se sistematizada na tabela que se segue, tendo-se identificado o Aquasept, o Septrivet e o gasóleo como as substâncias com potencial relevante de contaminação dos solos e águas subterrâneas.

Nome do produto	Número da substância química	Número de índice da substância química	Identificação Internacional das Substâncias Químicas	Informações ecológicas				
				Toxicidade	Persistência e degradabilidade	Potencial de bioacumulação	Solubilidade e Mobilidade	Outras informações
Aquasept	1	613-030-00-X	Trocloseno Sódio (NaDCC), conhecido também como dicloroisocianurato de sódio	Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Degrada-se rapidamente no ambiente através da atividade química. Não persistem no ambiente.	Não é bioacumulável.	Solúvel em água	Não está identificada como substância PBT.
	2	607-144-00-9	Ácido adípico					
Gasóleo	1	649-224-00-6	Diesel	Tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos nefastos a longo prazo no ambiente aquático.	O produto é lentamente biodegradado no solo e na água	Não é expectável bioacumulação	A solubilidade em água é muito baixa. Em água, o produto flutua e espalha-se pela superfície. O produto é significativamente removido da água através da adsorção em sedimentos. A mobilidade no solo é reduzida e o processo dominante é a adsorção.	Informação não disponível
Seprivet	1	613-030-00-X	Trocloseno Sódio (NaDCC), conhecido também como dicloroisocianurato de sódio	Muito tóxico para os organismos aquáticos.	Degrada-se rapidamente no ambiente através da atividade química. Não persistem no ambiente.	Não é bioacumulável.	Solúvel em água	Não está identificada como substância PBT.

1.3. Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 1.2., as que, tendo em consideração as suas características, quantidades presentes e medidas previstas e implementadas para o manuseamento, armazenamento e transporte, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do solo e águas subterrâneas do local onde se encontra a instalação.

Neste sentido, e tendo em conta as substâncias listadas em 1.2. deve ser feita a análise da “real” probabilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas no local da instalação, incluindo a probabilidade de ocorrência de libertações/emissões e as suas consequências, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- I. Para cada substância perigosa presente na instalação, indicação da quantidade máxima passível de armazenamento na instalação;
- II. Indicação das condições de armazenamento de cada substância perigosa identificada;
- III. Forma de transporte dentro da instalação;
- IV. Indicação da operação e/ou forma de utilização de cada substância perigosa;
- V. Medidas de contenção adotadas ou a adotar para prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e/ou águas.

Em termos de riscos potenciais foi excluída a análise no transporte externo das substâncias até à instalação e respetiva trasfega, uma vez que essa responsabilidade é do fornecedor e de emissões programadas face à sua inexistência na instalação.

Assim os riscos considerados estão associados à rutura parcial ou total dos recipientes e /ou embalagens, depósito do gerador no caso do gasóleo ou do seu armazenamento, ou derrame acidental no manuseio de preparação de soluções aquosas com os desinfetantes ou na operação de carga do depósito do gerador.

Na tabela seguinte, encontra-se sistematizada a informação de resposta a este ponto, podendo concluir-se que as quantidades armazenadas e utilizadas na exploração são pequenas, o armazenamento quando existe é feito em zonas cobertas, impermeabilizadas, confinadas e vedadas e o risco da sua libertação é muito baixo, existindo ainda condições de confinamento que impedem qualquer libertação para o solo e águas subterrâneas.

Complementarmente, deverão ser criados procedimentos formais e escritos para o manuseio que reflitam as práticas já hoje existentes na exploração, reforçando assim as boas condições de utilização destas substâncias.

Substância perigosa	Quantidade máxima passível de armazenamento na instalação	Condições de armazenamento	Operação e/ou forma de utilização de cada substância perigosa	Medidas de contenção adotadas/ a adotar para prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e /ou águas	"Real" Probabilidade de contaminação
Gasóleo	A quantidade máxima armazenada na instalação são 40 litros, o armazenamento é feito apenas no depósito do gerador de emergência	O armazenamento do gasóleo é feito no depósito do gerador de emergência.	O gasóleo é utilizado no gerador de emergência, para eventuais falhas de energia elétrica.	O transporte do gasóleo é efetuado em jerricans bem fechados, há cuidado na transferência do gasóleo para o depósito, de forma a não verter gasóleo, a zona onde se encontra o gerador está impermeabilizada.	Os riscos consideram-se associados à ocorrência de impactes, contudo, no caso da instalação em apreço, consideram-se também de probabilidade reduzida, dadas as medidas de minimização já descritas.
Aquasept	A quantidade máxima é de 160L/ano	Não se prevê o armazenamento desta substância na exploração, no entanto caso se verifique o acondicionamento ocorrerá em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificado. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Diluição em água de acordo com o prescrito pelo fabricante.	Os desinfetantes são mantidos em armário fechado, com as respetivas embalagens bem fechadas. A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização.	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.
Seprivet	A quantidade máxima utilizada é de 360 pastilhas/ano	Não se prevê o armazenamento desta substância na exploração, no entanto caso se verifique o acondicionamento ocorrerá em armário fechado, em zona impermeabilizada e devidamente identificado. Deste modo, a probabilidade de ocorrência de um derrame é baixa	Utilização de acordo com o descrito pelo fabricante	Os desinfetantes são mantidos em armário fechado, com as respetivas embalagens bem fechadas. A quantidade utilizada é apenas a estritamente necessária de acordo com as prescrições do fabricante e são tidas em conta as regras de segurança na sua utilização..	Tendo em conta a aplicação das regras de manuseamento descritas na respetiva Ficha de Segurança, e face às condições de contenção descritas, não é expectável a ocorrência de derrames, não se prevendo assim risco de contaminação de águas subterrâneas nem do solo.

1.4. Conclusão sobre a necessidade de elaboração do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriores.

Atendendo ao resultado dos pontos anteriores e tendo em consideração as medidas para minimizar a ocorrência de riscos com eventuais consequências sobre os descritores ambientais, na nossa opinião não será necessária a apresentação de relatório de base completo.